

TERMO DE REFERÊNCIA 014/2025

1 QUADRO RESUMO

1.1	Título e Objetivo Geral: Aquisição de Material Bibliográfico
1.2	Delimitação do Objeto a ser licitado: aquisição de livros para atender as demandas da biblioteca do HINSG, conforme detalhamento e condições gerais contidas neste termo de referência.
1.3	Modalidade de Licitação e Base Legal: Contratação de entrega única - com fulcro ao art 95, lei 14.133/2021.
1.4	Estimativa de custos global: O custo total estimado da contratação é 7.787,24 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Sete e Vinte Quatro Centavos)
1.5	Prazo estipulado de vigência contratual: Entrega imediata do objeto contratado.
1.6	Informação orçamentária: Programa de trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184 Natureza de despesa: 333903046 Fonte: 0104
1.7	Unidade administrativa responsável pela execução do objeto: Almoxarifado Geral/HINSG
1.8	Equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência: Victor Sarria - Matrícula 4197321. Almoxarifado Geral HINSG E-mail: victorsarria@saude.es.gov.br / 3636-7515
1.9	Versão e Data do Termo de Referência: Versão I – 19/02/2025
1.10	Gestão: Servidor será designado pela Direção do HINSG
1.11	Fiscalização: Victor Sarria - Matrícula 4197321. Almoxarifado Geral HINSG

2 DO OBJETO

2.1 Aquisição de materiais de uso na biblioteca do HINSG, para atender as demandas específicas do setor de residência médica.

2.2 Aquisição por contratação de entrega única: com fulcro art 95, II, da lei 14.133/2021.

3 DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.3** Considerando a necessidade, urgente, de atualização do acervo físico e acesso virtual para a Biblioteca da Residência Médica para atender os Programas de Residência em Pediatria Geral, Medicina Intensiva Pediátrica, Pneumologia Pediátrica, Infectologia Pediátrica em conformidade com a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Resolução 04/78, Art. 4º. VIII) Possuir programação educacional e científica em funcionamento regular para o seu corpo clínico; IX) Possuir Biblioteca atualizada com um acervo de livros e periódicos adequados ao Programa de Residência Médica, e ao prevista no item VI.
- 3.4** Considerando que o atual acervo físico encontra-se a muito defasado e o acesso virtual dará acessibilidade as publicações médicas científicas mais atualizadas. Tanto o acervo físico como o acesso virtual as publicações científicas são utilizados tanto pelos médicos residentes como pelos médicos preceptores sendo, estes, para elaboração de questões das avaliações dos residentes bem como para as questões da prova do processo seletivo.
- 3.5** Processo inicial, 2024-W9QS0, teve se pregão realizado no dia 02 de dezembro de 2024, sendo que os lotes 17, 22 e 23 foram desertos e e os lotes 13, 15, 20, 24, 26, 27, 28 e 30 fracassados, sendo necessário a abertura de um novo processo licitatório para aquisição dos itens.

4 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 4.3** Diante de objetos complexos, distintos ou divisíveis cabe, como regra e conforme o caso concreto justificar, a realização de licitação por itens ou lotes, que está prevista no art. 40, inciso V, alínea "b", bem como em seus parágrafos § 2º e § 3º da Lei n.º 14.133/2021, o qual estabelece como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

5 DA JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- 5.3** Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência.
- 5.4** Devido a dificuldades de criar códigos novos, foi inserido o código CATMAT mais próximo do material solicitado.

5.5 O quantitativo e os livros a serem adquiridos foram definidas conforme solicitação da gerência do setor de residência médica do HINSG que são definidos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
01	Fuhrman and Zimmerman's Pediatric Critical Care. Autores Jerry J. Zimmerman MD PhD FCCM e Alexandre T. Rotta MD FCCM, 6ª edição, Editora Elsevier, 2021. Editora : Elsevier; 6th ed. edição (22 março 2021) Idioma : Inglês Capa dura : 1664 páginas ISBN - 10 : 0323672698 ISBN -13 : 978 -0323672696 Dimensões : 22.61 x 7.11 x 30.73 cm CATMAT 19275 COD: SIADES: 486170	UND	01
02	Nutrologia Pediátrica - Prática baseada em evidências: Almeida, C.A.N.; Mello, E. D. - 2ª edição. Editora Manole, 2021 Editora: Editora Manole; 2ª edição (27 setembro 2021) Idioma: Português Capa comum: 688 páginas ISBN -10: 6555765038 ISBN -13: 978 - 6555765038 Dimensões: 17 x 2 x 24 cm CATMAT 19275 COD: SIADES: 486170	UND	01
03	Nefrologia Pediátrica - 2ª edição - Editora Guanabara - Julio Toporovski...[et al.]; Editora : Guanabara Koogan; 2ª edição (1 janeiro 2006) Idioma : Português Capa dura : 778 páginas ISBN - 10 : 8527712059 ISBN -13 : 978 -8527712057 Dimensões : 28.19 x 21.34 x 3.81 cm CATMAT 19275 COD: SIADES: 486170	UND	01
04	Red Book: 2021 -2024 Report of the Committee on Infectious Diseases - (32nd Edition), American Academy of Pediatrics; David W. Kimberlin, MD, FAAP; Elizabeth D. Barnett, MD, FAAP; Ruth Lynfield, MD, FAAP; Mark H. Sawyer, MD, FAAP, janeiro/2021. Editora: American Academy of Pediatrics; 32ª edição (26 maio 2021) Idioma: Inglês Capa comum: 1100 páginas ISBN -10: 1610025210 ISBN -13: 978 -1610025218 Dimensões: 15.24 x 5.08 x 22.86 cm CATMAT 19275 COD: SIADES: 486170	UND	01
05	Antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico - Walter Tavares, Editora Atheneu - 4ª edição, 2020. Editora : Editora Atheneu; 4ª edição (8 novembro 2020) Idioma : Português Capa dura : 824 páginas ISBN -10 : 6555860251 ISBN -13 : 978 - 6555860252 Dimensões : 17 x 4 x 24 cm CATMAT 19275 COD: SIADES: 486170	UND	01
06	Gastroenterologia e Nutrição em Pediatria - Elisa de Carvalho, Luciana Rodrigues Silva, Cristina Targa Ferreira, Editora Manole - 1ª edição, 2012 CATMAT 19275 COD: SIADES: 486170	UND	01
07	Hepatologia em Pediatria - Luciana Rodrigues Silva, Cristina Targa Ferreira, Elisa de Carvalho, Editora Manole - 1ª edição, 2012. Editora : Editora Manole Saúde; 1ª edição (1 janeiro 2012) Idioma : Português Capa flexível : 858 páginas ISBN -10 :	UND	01

	8520432948 ISBN -13 : 978 -8520432945 Dimensões : 24.8 x 17.2 x 4.6 cm. CATMAT 19275 COD: SIADES: 486170		
08	Oncologia Pediátrica: Diagnóstico e Tratamento, por Renato Malaragno (Autor), Beatriz de Camargo (Autor). Editora Atheneu, 1ª edição, 2013. Editora : Editora Atheneu; 1ª edição (19 fevereiro 2013) Idioma : Português Capa dura : 396 páginas ISBN -10 : 8538803336 ISBN -13 : 978 -8538803331 Dimensões : 28 x 21.2 x 2 cm. CATMAT 19275 COD: SIADES: 486170	UND	01
09	Pizzo & Poplack's Pediatric Oncology, por Susan M Blaney MD (Autor), Lee J Helman MD (Autor), Peter C Adamson MD (Autor). Editora LWW; 8th ed. edição, 2020. Editora : LWW; 8th ed. edição (9 setembro 2020) Idioma : Inglês Capa dura : 1352 páginas ISBN -10 : 1975124790 ISBN -13 : 978 -1975124793 Dimensões : 21.59 x 2.54 x 25.4 cm. CATMAT 19275 COD: SIADES: 486170	UND	01
10	Williams Hematology, por Kenneth Kaushansky (Autor), Marshall A Lichtman (Autor), Josef T Prchal (Autor), & 3 mais. Editora: McGraw Hill / Medical; 10th ed. edição (17 março 2021) Idioma: Inglês Capa comum: 2704 páginas ISBN -10: 1260464121 ISBN -13: 978 -1260464122 Dimensões: 23.11 x 7.87 x 28.45 cm CATMAT 19275 COD: SIADES: 486170	UND	01
11	Hematologia e Hemoterapia Pediátrica: SPSP, por Sandra Regina Loggetto (Autor), Josefina Aparecida Pellegrini Braga (Autor), & 1 mais. Editora Atheneu; 1ª edição, 2013. Editora: Editora Atheneu; 1ª edição (18 outubro 2013) Idioma: Português Capa dura: 648 páginas ISBN-10: 8538804529 ISBN-13: 978- 8538804529 Dimensões: 24.8 x 17.6 x 3.4 cm CATMAT 19275 COD: SIADES: 486170	UND	01

6 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

6.3 Os materiais tratados neste termo de referência são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do Art. 6º inciso XIII da Lei 14.133 de 2021.

7 DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

7.3 O critério de julgamento será o da proposta que apresentar o **MENOR PREÇO DO LOTE**.

8 DO VALOR ESTIMADO

8.3 O valor estimado deverá ter como referência ampla pesquisa de mercado de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

8.4 O valor da presente contratação será condicionado à demanda imediata do materiais tendo o valor global máximo previsto em contrato.

9 DA PROPOSTA

9.3 A proposta comercial deverá estar de acordo com a especificação prevista neste Termo de Referência e apresentada juntamente com as documentações:

9.4 A empresa arrematante deverá apresentar junto com a proposta comercial escrita os documentos relacionados no itens 10, **sob pena de desclassificação**.

10 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica: A comprovação será feita por meio de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador do serviço, compatível com o objeto desta licitação.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 São obrigações da CONTRATANTE:

10.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as descrições contidas neste Termo de Referência e os termos de sua proposta.

10.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução da aquisição, conforme citado em Quadro Resumo.

10.1.3 Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

10.1.4 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao estado.

10.1.5 Atestar notas fiscais correspondentes após a entrega do material da contratado.

10.1.6 Acompanhar e fiscalizar a aquisição contratado, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no TR, atestando sua conformidade.

10.1.7 Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da ordem de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

10.1.8 Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na sua execução.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência;
- 11.2 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- 11.3 Comunicar formalmente, através de ofício enviado por e-mail e de imediato à Administração quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da entrega.
- 11.4 Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;

12 DOS PRAZOS DE ENTREGA, DA VALIDADE E/OU VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 DO PRAZO DE ENTREGA

- 12.2 A entrega deverá ser imediata, com até 10 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento de Material (AFM).

12.3 DO LOCAL DE EXECUÇÃO

12.3.1 Almojarifado Geral do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG - Rua Alameda Mary Ubirajara, 205, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29055-120

Telefone: (27) 3636-7515

E-mail: almox.hinsg@gmail.com

Responsáveis: Victor Sarria

12.4 DO PRAZO DE VALIDADE:

- 12.4.1 Todos os materiais terão prazo mínimo de validade 12(doze) meses, a contar da data de sua efetiva entrega.

13 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração.
- 13.2 A Nota Fiscal ou Fatura, quando for o caso, deverá ser obrigatoriamente acompanhada do relatório referido no inciso II, d - do Art. 56 desta **Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010 de 24 de agosto de 2010**, bem como dos demais anexos e documentos

comprobatórios juntados ao processo de pagamento do respectivo contrato nos termos do Art. 57.

- 13.3** Quando não demonstrado o cumprimento total das obrigações contratuais, sobretudo as relacionadas a encargos sociais e trabalhistas, deverá a Administração promover a imediata retenção dos créditos decorrentes do contrato e iniciar processo para aplicação das sanções administrativas pertinentes, conforme arts. 77 a 87 da Lei 8.666/1993 e art. 1º da Lei estadual 5.383/1997.
- 13.4** Os valores retidos poderão ser utilizados para pagamento diretamente aos trabalhadores ou para a quitação de obrigações previdenciárias e depósitos de FGTS, além de outras obrigações congêneres.
- 13.5** O prazo para pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua regular apresentação, na inexistência de outra regra contratual.
- 13.6** Ocorrendo erro(s) na apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), a(s) mesma(s) será(ão) devolvida(s) à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação da(s) nova(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).
- 13.7** O pagamento será devido apenas aos objetos efetivamente fornecidos pela CONTRATADA, conforme demanda da CONTRATANTE.
- 13.8** Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no **subitem 14** passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 13.9** Para emissão da nota fiscal deverão ser considerados os seguintes dados do tomador:
CPF/CNPJ 27.080.605/0020-59; Nome/Razão Social SESA Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória; Endereço Rua Mary Ubirajara, 205 - Santa Lucia - CEP: 29056036; Município/UF Vitória/ES

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1** Deverá ser especificada posteriormente na minuta do contrato.

15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1** Programa de Trabalho: **20.44.901.10.302.0061.2184**

Fonte: **500100200 Ou 600000000**

- 15.2** Natureza de despesa: **333903046**

16 DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 16.1** Este Termo de Referência deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o registro da proposta no sistema não serão aceitas alegações de desconhecimento.
- 16.2** As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.
- 16.3** As normas disciplinadoras da aquisição serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e segurança da contratação.
- 16.4** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da contratação, os acréscimos ou supressões, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17 ASSINATURAS E APROVAÇÕES

17.1 Elaborado por:

Victor Sarria
Almoxarifado Geral / HINSG

17.2 Revisado por:

Rafaella Venâncio Ferraz
Diretora Administrativa/HINSG

17.3 Aprovo e autorizo a autuação e tramitação deste processo:

Clio Zanella Venturim
Diretor Geral/HINSG